

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 333/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 333/2025/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.988, de 14 de maio de 2025, referente a substituição em cargo de comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a coordenadoria informada no Artigo 1º da Portaria nº 333/2025/GBSES;

**R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR em parte, o artigo 1º da Portaria nº 333/2025/GBSES, de 14 de maio de 2025, conforme segue:

Onde se lê: Coordenadora de Gestão e Organização de Serviços.

Leia-se: Coordenadora de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 947a0eb1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)